



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 133/12

Processo Administrativo nº 12/10/00.944

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 37/12

Objeto: Registro de Preços de dietas e materiais de enfermagem para atendimento a Mandados Judiciais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	COD	DESCRIÇÃO MATERIAL	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
06	36.130	AGULHA ULTRAFINE III - SHORT PEN NEEDLES - BD - 0,25 X 5 MM	500	72,00
07	35.725	AGULHA ULTRA FINE III - SHORT PEN NEEDLES - BD-31 G X 8 MM	400	67,90
18	34.001	SERINGA ESPECIAL PARA APLICAÇÃO DE INSULINA ULTRA FINE 30 UI	2.000	2,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 17 de maio de 2012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Dr. Fernando L. Brandão do Nascimento
Secretario Municipal de Saúde

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 12/10/00.944
Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
Contratante: Município de Campinas
Contratada: Nacional Comercial Hospitalar Ltda.
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 37/12

Ata de Registro de Preços n.º 133/12
Objeto: Registro de Preços de dietas e materiais de enfermagem para atendimento a Mandados Judiciais

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 17 de maio de 2012.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Representante Legal:

RG n.º

CPF n.º